

REGULAMENTO Concurso: Espaço Izabela para o SAVEST 2011

O Concurso Integrado dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix objetiva a seleção e posterior execução de um projeto detalhado e devidamente orçado para o Espaço do Centro Universitário para o SAVEST – Salão do Vestibular – 2011.

O SAVEST – Salão do Vestibular - é um evento cujo principal objetivo é facilitar a relação entre as instituições de ensino superior (universidades, faculdades, pós-graduação, entidades de intercâmbio e educação à distância) e estudantes de pré-vestibular, vestibulandos e graduados. O evento acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de Maio de 2011, no Expominas.

1. Participação

1.1. A participação é aberta a alunos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo e/ou Design de Interiores do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix.

1.2. Os trabalhos concorrentes deverão obedecer aos critérios, informações e normas estipulados neste regulamento.

1.3. Trabalhos que não cumpram o disposto neste regulamento não serão aceitos e/ou avaliados.

1.4. Não serão aceitos trabalhos que já tenham sido publicados ou executados na íntegra ou parcialmente, em qualquer meio disponível e acessível ao público.

1.5. Para efeito do concurso ESPAÇO IZABELA, é obrigatória a indicação de no mínimo um professor-orientador que seja vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo ou de Design de Interiores do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. A equipe poderá indicar mais de um professor orientador, *a seu critério*.

1.6. Os trabalhos serão realizados em equipes de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) alunos, não se aceitando a participação individual.

1.7. A equipe deverá fazer uma inscrição prévia através do email manoel.assad@metodistademinas.edu.br. No corpo de email deve constar o número de participantes e o nome de cada um deles e email, seguido do curso e do período. A título de organização, o assunto da mensagem enviada deve ser: INSCRIÇÃO PRÉVIA: ESPAÇO IZABELA – SAVEST 2011.

2. Comissão Julgadora

2.1. A Comissão Julgadora será composta por um professor do curso de Arquitetura e Urbanismo, um professor do curso de Design de Interiores, um membro da Assessoria de Comunicação da Instituição e dois ex-alunos dos cursos que este regulamento abrange.

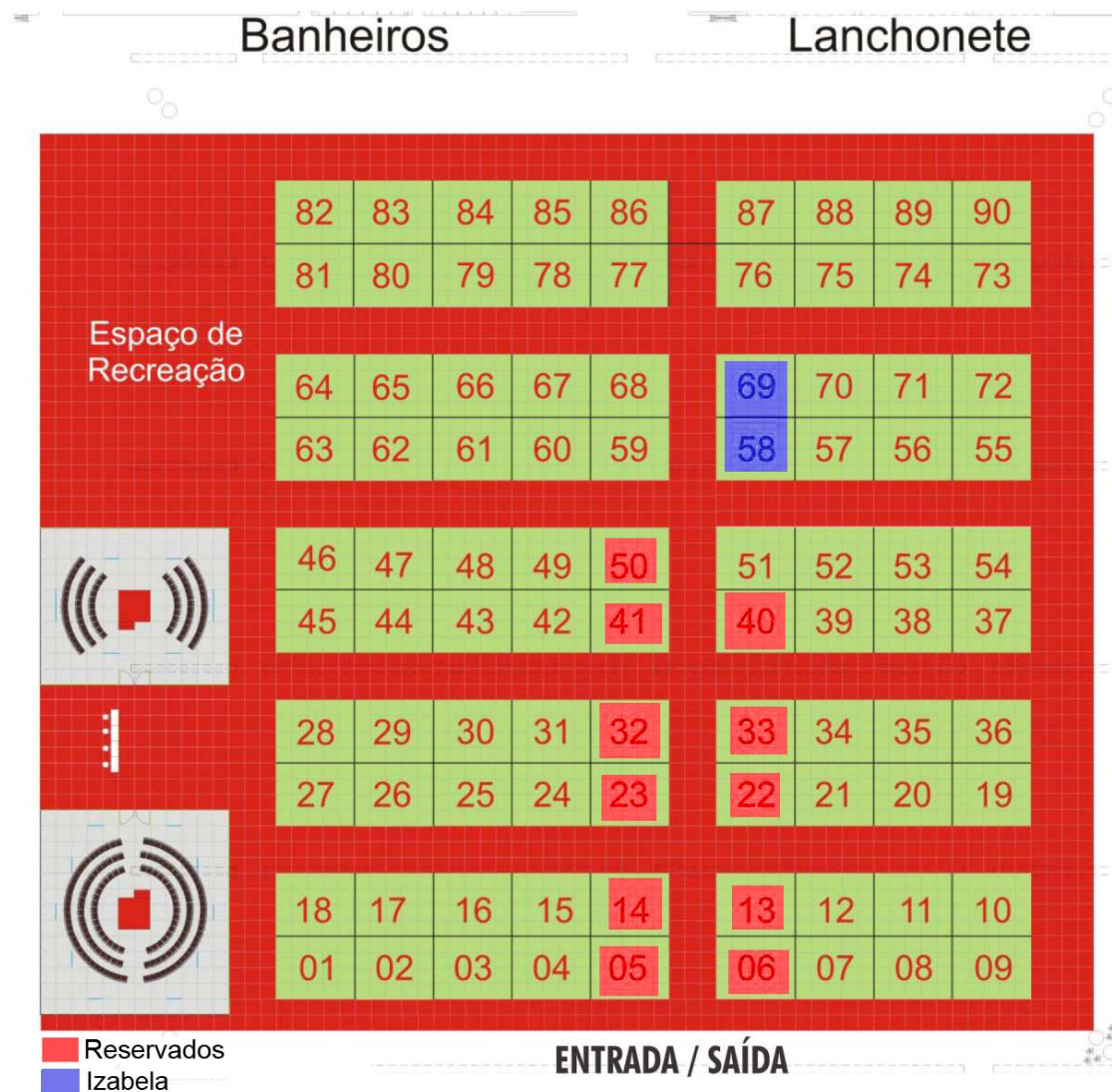
2.2. A Comissão Julgadora poderá indicar para a equipe vencedora alterações para o projeto com o intuito de viabilizá-lo tanto com relação às questões financeiras como de funcionalidade e organização.

3. Espaço e Programa a ser desenvolvido

3.1. O espaço destinado ao Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix no Salão do Vestibular – SAVEST – é de 40 m² e conta com a estrutura de dois stands (cada um deles com a dimensão de 4mx5m) que podem ser utilizados ou não para a conformação do espaço. Abaixo a característica dos stands:

- **Piso:** Carpete tipo forração da cor grafite;
- **Paredes e divisórias:** Painéis TS de 2,20m de altura, formicados frente e verso na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizados;
- **Cobertura:** Pergolado de alumínio, seção de 1,00 x 1,00m;
- **Iluminação:** Spots com lâmpadas comptalux K de 100 watts, sendo um para cada três metros de área;
- **Tomadas:** Cada stand terá uma tomada de 110volts, com capacidade de 300 watts sem fase terra;
- **Identificação do Stand:** Uma placa padronizada de 0,97x0,23cm com nome da empresa na cor preta (máximo 16 letras);

3.2. O espaço destinado à Instituição está localizado, no SAVEST 2011, de acordo com o mapa abaixo:



3.3. O ESPAÇO IZABELA deve atender, obrigatoriamente, ao programa indicado abaixo:

- representação dos 4 núcleos acadêmicos da Instituição, a saber: Núcleo de Arte e Tecnologia – NAT; Núcleo de Biociências – NBC; Núcleo Formação de Docente – NFD; Núcleo de Gestão Social e Humanidades – NGSH.
- Os espaços reservados para os núcleos terão uma LCD (a serem contratadas pela Assessoria de Comunicação) com informações sobre os seus cursos
- espaço destinado ao processo seletivo com área para atendimento, 3 computadores e 1 impressora para inscrições do vestibular;
- espaços para exposição de material de divulgação tanto institucional quanto do vestibular (folder, panfleto, popcard, banner, totem, tela LCD);
- espaço de permanência, descanso, conversa, bate-papo, encontros.

3.4. O valor que será disponibilizado para a **execução e montagem** do espaço será de R\$10.000,00 (dez mil reais). A equipe poderá utilizar a estrutura descrita no item 3.1, mas caso opte por novas propostas o valor disponibilizado não poderá ser ultrapassado.

4. Seleção e Julgamento

4.1. O cumprimento do programa e valor estipulado no item 3 serão as condições de classificação inicial das propostas. Projetos com orçamento acima de R\$10.000,00 (dez mil reais) serão automaticamente desclassificados.

5. Apresentação dos Trabalhos e Conteúdo

5.1. Os trabalhos devem ser apresentados em até quatro pranchas no tamanho A1 da ABNT (84 cm de largura por 59,4 cm de altura) com o lado maior na horizontal. Deverá ser reservada uma faixa em branco (na cor do papel de fundo) de 5 cm na borda inferior de cada prancha. As pranchas deverão ser

numeradas no canto superior esquerdo, 1/4, 2/4, 3/4, 4/4, indicando o seu número e o número total de pranchas.

5.2. Informações necessárias à compreensão do trabalho e que não impliquem em sua identificação podem ser apresentadas, como por exemplo: bibliografia, arquivos de referência, transcrições ou citações. No entanto, nas pranchas **não poderá** aparecer o nome ou logotipo da equipe, orientador, assinatura de desenhos e créditos de fotos que possibilitem a identificação do trabalho. É permitida somente a inclusão de crédito para fotos, cuja autoria pertença a fotógrafo profissional.

5.3. O conteúdo a ser entregue nas pranchas abrange a ambiência da proposta, o projeto executivo e o detalhamento do espaço (mobiliário, estrutura, iluminação, superfície, elétrica, etc). Uma das pranchas deverá conter, unicamente, as planilhas de custo (material, montagem, execução, etc) assim como a indicação dos fornecedores e executores com os respectivos contatos.

5.4. Todos os textos, memoriais, explicações ou especificações deverão constar obrigatoriamente apenas das pranchas, não podendo ser entregue texto avulso para fins de avaliação.

5.5. A identificação dos trabalhos se dará somente no final do julgamento. Para tanto, o autor deverá colar com fita adesiva no verso da primeira prancha um envelope fechado, de forma a ser facilmente destacado, contendo:

a- nome completo de cada membro da equipe com o nome do curso e período no qual está matriculado, endereço completo, telefone e e-mail

b - nome completo do ou dos orientadores;

5.6. Os trabalhos devem ser apresentados em pranchas sem dobrar. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentada a ele mais uma folha de papelão ou outro material leve e não espesso.

5.7. Os trabalhos não poderão estar colados sobre base rígida, como madeira compensada, isopor ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como apresentar molduras e relevos acentuados. Para apresentação, se necessário, pode ser utilizada base leve e fina, como papel cartão, cartolina ou plastificação, com no máximo um milímetro de espessura.

5.8. Não será permitida a apresentação de maquetes, modelos ou protótipos, trabalhos audiovisuais, videoteipes, datashow, arquivos digitais com ou sem animação e semelhantes, bem como material descritivo ou levantamento de dados, em separado. O campo de expressão do autor serão apenas as quatro pranchas previstas no item 4.1.. Os trabalhos maiores deverão ser resumidos nas quatro pranchas; os desenvolvidos em processos não convencionais deverão ser transpostos para duas dimensões – maquetes -, por exemplo, poderão ser fotografadas.

5.9. Respeitadas as restrições de número, tamanho e diagramação básica, a apresentação é livre, permitindo-se o uso de qualquer tipo de papel, cópia, fotografia, uso de cor, colagens, técnicas de desenho, plotagens, maquetes eletrônicas etc. O concorrente deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação.

6. Prazo e Envio dos Projetos

6.1. A inscrição prévia dos trabalhos deverá ser feita até o dia 07/04/2011 e de acordo com item 1.9.

6.2. Os trabalhos deverão ser entregues **impreterivelmente até o dia 25 de Abril de 2011** na sala da comunicação no prédio 4 do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, campus Praça da Liberdade.

7. Prêmios

7.1. A equipe vencedora receberá:

- um diploma, no qual constará a qualificação do trabalho dada pela Comissão Julgadora (que poderá ser utilizado como Atividade Complementar)

- um prêmio em dinheiro no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais)

- será colocado o nome da equipe vencedora no ESPAÇO IZABELA durante o evento

- o trabalho será publicado no site da Instituição e na Revista Eletrônica Tecer.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. Ao término do julgamento será encaminhada por e-mail, para todos os participantes e divulgada no site da Instituição, o resultado com a indicação do trabalho vencedor.

9. Disposições Gerais

9.1. As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e delas não caberão recursos.

9.2. O trabalho premiado ficará em poder da Comissão Organizadora e poderão ser expostos em local e data a critério da organização.

9.3. Todos os trabalhos premiados e menções constituirão acervo da organização e não serão devolvidos aos autores.

9.4. Serão sumariamente desclassificados os trabalhos que descumprirem qualquer item deste regulamento.

9.5. A simples entrega dos trabalhos implica na tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e aos seus resultados, renunciando o autor e/ou professor orientador e/ou escola a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

9.6. Serão desclassificados equipes que não cumprirem todas as exigências deste regulamento.

9.7. Todos os autores participantes, premiados ou não, concordam em ceder aos realizadores: Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem(ns), para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

9.8. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

10. Comissão Organizadora

10.1. A Comissão Organizadora é composta por:

- Profa. e Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Karine Gonçalves Carneiro
- Profa. e Coordenadora do Curso de Design de Interiores – Josana Matedi Prates Dias
- Assessoria de Comunicação – Manoel Assad

11. Consultores

11.1. Consultas poderão ser feitas através do email manoel.assad@metodistademinas.edu.br. As respostas às consultas serão enviadas ao remetente.